



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de Roseli de Fátima Neves da Costa, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, em cumprimento à decisão proferida na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000, promovida pelo Exmo Sr Dr Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo em face do Sr Luis Antonio Fiorani, processo transitado em julgado em 05.09.2022, a senhora Roseli de Fátima Neves da Costa, portadora do RG nº 21.723.530-X, CPF nº 258.532.058-89, PIS/PASEP nº 123.28800.70-1, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de Natalia Fernanda da Silva Spada, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, em cumprimento à decisão proferida na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000, promovida pelo Exmo Sr Dr Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo em face do Sr Luis Antonio Fiorani, processo transitado em julgado em 05.09.2022, a senhora Natalia Fernanda da Silva Spada, portadora do RG nº 48.215.979-0, CPF nº 418.501.858-40, PIS/PASEP nº 207.39573.24-6, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de Sonia Pricila Mariotto Parizatti, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, em cumprimento à decisão proferida na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000, promovida pelo Exmo Sr Dr Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo em face do Sr Luis Antonio Fiorani, processo transitado em julgado em 05.09.2022, a senhora Sonia Pricila



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Mariotto Parizatti, portadora do RG nº 40.495800-X, CPF nº 338.955.518-80, PIS/PASEP nº 203.13869.00-0, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de Fabio Augusto da Rocha Loures, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, em cumprimento à decisão proferida na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000, promovida pelo Exmo Sr Dr Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo em face do Sr Luis Antonio Fiorani, processo transitado em julgado em 05.09.2022, o senhor Fabio Augusto da Rocha Loures, portador do RG nº 73364809, CPF nº 033.798.329-10, PIS/PASEP nº 127.38278.52-5, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de Evandro Cesar do Prado, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Saúde Bucal, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, em cumprimento à decisão proferida na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000, promovida pelo Exmo Sr Dr Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo em face do Sr Luis Antonio Fiorani, processo transitado em julgado em 05.09.2022, o senhor Evandro Cesar do Prado, portador do RG nº 6536153-1, CPF nº 020.125.959-10, PIS/PASEP nº 190.31909.75-3, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Saúde Bucal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Guilherme Salgado Gonçalves sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Médico Pediatra, licença prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 1 de fevereiro a 2 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal